

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

## CGRH encaminha Comunicado sobre reposição de aulas

Conforme divulgado anteriormente, a APEOESP assegurou reposição de aulas aos professores que participaram das paralisações no período de 28 a 31 de março e no dia 28 de abril. Após cobrança na reunião da entidade com a SEE realizada em 15 de setembro, a CGRH encaminhou comunicado às Diretorias de Ensino com orientações sobre as reposições.

Lembramos que a SEE está impedida de colocar faltas injustificadas e punir professores em razão desses dias e que eventuais demissões (de temporários) e punições têm que ser revertidas.

Veja abaixo, comunicado da CGRH.

Prezados Srs. Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores de CRH

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando as tratativas do Gabinete do Secretário da Educação em relação a reposição da paralisação nos dias 28 a 31/03/2017 e 28/04/2017 aos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, informa:

- Está autorizada a reposição destes dias com atividades determinadas por cada Diretor de Escola, na unidade escolar, desde que não ultrapasse o horário de funcionamento da mesma, conforme as atividades extras previstas no Calendário Escolar de 2017, respeitando a jornada de trabalho e a carga horária do docente.

- O acompanhamento da reposição e do total das horas cumpridas é de responsabilidade do Diretor de Escola, com base em relatório homologado pelo Supervisor de Ensino, responsável pela unidade escolar, constando data e horário da reposição.

- Autorizado também, a reposição destes dias aos docentes afastados nas Diretorias de Ensino, com atividades determinadas por cada Dirigente Regional de Ensino, na Diretoria de Ensino, desde que não ultrapasse o horário de funcionamento da mesma e aos Supervisores de Ensino na Diretoria de Ensino e nas Unidades Escolares, sendo nessas, conforme as atividades extras previstas no Calendário Escolar com a apresentação obrigatória do Termo de Acompanhamento de Visita apresentado pelo Supervisor de Ensino, constando data e horário da visita.

- O acompanhamento da reposição e do total das horas cumpridas é de responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino, devendo constar a data e o horário da reposição no livro ponto administrativo e/ou conforme os termos de visitas.

- O sistema de reposição de faltas, disponibilizará a digitação conforme prazo informado no Cronograma Mensal de Pagamento, a partir do mês de outubro/2017.

CEPAG/DEAPE

Secretaria de Comunicação